



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3895/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 59/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.193, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 18 de julho de 2025, com a seguinte ementa: "Altera a Lei Municipal nº 6.142, de 24 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município da Serra/ES, denominada "Lei SMC Paulo Negreiros"", conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

